



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: [www.pmuniaodavitoria.com.br](http://www.pmuniaodavitoria.com.br)

**Lei Nº 1126/1978**

**ELEVA OS NÍVEIS DE VENCIMENTOS, PROVENTOS E PENSÕES DOS  
SERVIDORES DESTA PREFEITURA E DA CÂMARA MUNICIPAL.**

Art. 1º - Os níveis de vencimentos dos cargos de provimento efetivo, em comissão, função gratificada, proventos de inativos e pensionistas, integrantes do Quadro Estatutário desta Prefeitura e da Câmara Municipal, ficam elevados em 40% (quarenta por cento), a contar do dia 1º de janeiro de 1979.

Parágrafo único - O percentual de elevação será calculado com base nos vencimentos e vantagens integrantes, proventos e pensões percebidos em 31 de dezembro de 1978.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 20 de novembro de 1978.